

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005248/2024-47, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa B S CELL ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 27.746.032/0001-97, com sede na Av Carmino de Campos, nº90, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, CEP 78.015-021, para aquisição de 07 (sete) vagas para o "Curso Iniciante em Manutenção de Smartphones", com carga horaria de 40 horas, distribuída em 5 dias, com início previsto para o dia 09/09/2024. A contratação terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada a critério da Administração, no valor total de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais), na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4509, Fonte 25000000 /15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

